

## ANEXO VIII

## Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**I - Recursos**

Natureza da Receita	Valor
1724.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	196.339.831,44
1724.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00
1325.01.02 - Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB (Art. 20, Lei no. 11.494/07)	1.503.531,86
Recursos não aplicados no exercício anterior (art. 21, § 2º, da lei 11.494/07)	0,00
<b>Total</b>	<b>197.843.363,30</b>

**II - Aplicação da Educação Básica****191.721.215,69****III - Gastos Com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício**

Descrição	Percentual	Valor
Receita total do FUNDEB	100,00%	197.843.363,30
Valor legal mínimo	60,00%	118.706.017,98
Total aplicado	68,41%	135.345.152,34

Bittencourt Eurípedes de Lima  
Controlador Geral do Município

José Randal da Cunha  
Contador Geral  
CRC/MG 061.949

Carlos José Diniz  
Secretário de finanças

Gilmar Machado  
Prefeito Municipal